



DECRETO Nº. 037 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA EMEI “PROF.^a MAGDA CONTART DOS SANTOS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO que as atividades escolares que eram realizadas no prédio do estabelecimento de ensino denominado EMEI. “Prof.^a Magda Contart dos Santos” encontram-se paralisadas e havendo a necessidade de sua reativação, em virtude do aumento do atendimento educacional nas Etapas da Educação Infantil; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a reativação das atividades escolares que se encontram paralisadas, com prédios desativados e sem demandas locais, bem como que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade do estabelecimento de ensino junto à Diretoria Regional de Ensino de Sertãozinho,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reativadas as atividades escolares realizadas no prédio do estabelecimento de ensino denominado EMEI “Prof.^a Magda Contart dos Santos” - Código CIE nº444285, localizado à rua Manoel Rocha Nº284 no Residencial São Benedito, nesta cidade de Pontal, Estado de São Paulo, mantido pela municipalidade, criado pela Lei municipal nº 2559/2010.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Ensino deverá devolver aos cuidados do estabelecimento de ensino, toda a documentação e o acervo escolar que foram mantidos sob sua guarda.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Ensino zelará pelo fiel cumprimento das ações necessárias a reativação das atividades escolares no estabelecimento de ensino, em decorrência deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a 17 de abril de 2023.

MUNICIPIO DE PONTAL

Em, 18 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.